

Atribuna

GABARITO

Página 5

20/5857/17
Auxílio Doença- Deferido
20/5711/17
Abono Permanência- Deferido
20/5034/17 - 20/5534/17
Abono Permanência- Indeferido
20/5533/17
Remuneração por substituição de férias- Deferido
20/5673/17
Salário Família- Indeferido
20/5696/17
Incorporação- Indeferido
20/5801/17
Revisão de incorporação- Indeferido
20/4625/17
Averbação de Tempo de Serviço- Deferido
20/1318/15
Licença Especial em Dobro- Deferido
20/5525/17
Licença Especial- Deferido
20/1950/17- de 02/01 até 01/04/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO Nº 01 /2018-SEOP

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 002/2016-SEOP.**PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a empresa EL CORTES INGLÊS BRASIL LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo para prestação do serviço especificado no contrato nº 002/SEOP/2016, referente à prestação de ampliação dos serviços do sistema de video-monitoramento do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP); **PERÍODO:** 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente termo; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130/000211/2016 e 130002960/2017; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2017

Corrigenda: Na publicação no Diário Oficial do Município de Niterói, de 09/01/2017. Onde se lê: EXTRATO Nº 03/2017-SEOP. Leia – se: EXTRATO Nº 024/2017 referente ao CONTRATO 03/2017 - SEOP.

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

Processo nº130/3127/17- Sand Hair do Plaza Perfumaria Ecosméticos Ltda- Me- Julgo improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 02327. Dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da Lei 2624/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

ACIROLI FIGUEIRE - R. Tavares de Macedo, 179- Icaraí -A.I.01351/2018; MAYCON OLIVEIRA AMARAL - R. Itaguaí, 130- Pé Pequeno - A.I.13400/2018.

INTIMAÇÃO

ESPOLIO DE JOÃO LEÃO - R. Hernani Pires de Melo, 64-São Domingos-Int.25925/2018; CONDOMÍNIO SOLAR DO JANEIRO - R. Pres. Domiciano, 171-Ingá-Int.25926/2018; JAMERSON C. VAZ - R. Andrade Neves, 316 - São Domingos -Int.25929/2018; JAMERSON C. VAZ - R. Andrade Neves, 316- São Domingos -Int.25930/2018.

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 006 de 12 de Janeiro de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento BANDA DA SÃO DIOGO, conforme Processo nº 530/000365/2018, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Visconde de Itaborai, no trecho compreendido entre as ruas São João e Santa Clara, no bairro Ponta D'Areia, das 09:00 H às 21:00 H do dia 03/02/2018 (Sábado).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

75/0623/2017
75/0608/2017
75/0620/2017
75/0622/2017
75/0604/2017
75/0611/2017
75/0607/2017
75/0619/2017
75/0615/2017
75/0624/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PORTRARIA Nº 02/2018

Atualização dos Fiscais no Contrato nº 03/99.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa Niterói Park Ltda. Ficam designados como fiscais do contrato os servidores Danilo dos Santos Ferreira Valim, matrícula nº 234521-3, Rafael de Melo Amaral, matrícula nº 237111-0 e Leandro Alves Cecchetti, matrícula nº 124307-70, do processo administrativo nº 510/000817/1998.

PORTRARIA nº 03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, ratifica a inexigibilidade de licitação, através do Processo Administrativo nº 040/002113/2017. Fundamentado nos art. 25 e no art. 26,